

# A transição scriptográfica na produção documental portuguesa de 1257 a 1269

*José António Souto Cabo*  
*Universidade de Santiago de Compostela*

## **Introdução**

Como está suficientemente estabelecido, o estatuto do galego-português como veículo da documentação tabeliônica em Portugal parece ter conhecido uma alteração substancial em meados da década de cinquenta do séc. XIII. Se antes dessas datas a utilização do código romance se restringia às tipologias diplomáticas de carácter probatório – ou melhor não dispositivo — a partir desse período o código romance começa a concorrer com o latim na documentação menos propícia ao registo vernáculo pela sua natureza jurídica<sup>1</sup>. Esse alargamento qualitativo dos âmbitos de uso do galego-português não se traduziu evidentemente numa generalização súbita. Estamos perante um processo que só parece relativamente concluído na última década desse mesmo século.

Relativamente às primeiras etapas dessa expansão, foi já sublinhada a existência de dois períodos, atendendo ao volume e à frequência com que aparecem os diplomas em português, tendo sido observada uma concordância fundamental nos domínios da produção régia (Fagundes Duarte 1986: 37) e da particular (Souto Cabo 2002b: 441-442). Com efeito, se antes de ca. 1268 a presença do vernáculo era débil e lacunar, a partir dessa data conta com uma progressão em número e com uma continuidade temporal muito significativas.

---

<sup>1</sup> Contamos com um conjunto considerável de trabalhos sobre a documentação galego-portuguesa anterior à segunda metade do séc. XIII. Vejam-se, nesse sentido, os seguintes: Castro (Ino prelo), Martins (1999, 2001), Souto Cabo (2002a, 2002b, 2003a, 2003b, [no prelo]).

Será, portanto, objectivo deste trabalho a análise de alguns pontos de interesse scriptográfico dessa primeira fase, mais especificamente na documentação de tipo particular em versão original localizada, até ao momento, no Arquivo da Torre do Tombo (Lisboa)<sup>2</sup>. Acompanha este estudo uma edição selectiva de oito diplomas que pretendem ser representativos da produção em foco.

### **Delimitação do corpus**

Os limites temporais que figuram no título correspondem às datas do primeiro e do último dos documentos considerados. O limite inferior, 1257, corresponde ao ano em que foi redigida uma ratificação de partilhas estabelecida entre Dordia Gil e Gonçalo Gil de Soverosa (Souto Cabo 2003b: 802-804, 811-812)<sup>3</sup>. Estamos perante um documento plenamente dispositivo, já que é um complemento legal que vinha dar validade ao escrito prévio, de natureza probatória, em que se especifica o que correspondia a cada um dos irmãos. Em princípio, não parece ter existido qualquer motivo de índole jurídica nem diplomática (o documento é relativamente solene) que pudesse ter propiciado o uso do código romance<sup>4</sup>.

Quanto ao limite superior, apesar de ser uma escolha relativamente arbitrária, há alguns elementos objectivos que nos levaram a tomar como ponto de referência o documento lavrado em Avis no mês de Maio de 1269 (D23). No domínio da documentação particular esse ano constitui de algum modo a passagem entre as duas fases antes citadas. Em relação ao período prévio, é a primeira vez, com oito exemplares, que se ultrapassa o número de cinco por ano, mas ao mesmo tempo fica muito longe dos doze documentos localizados para o ano 1270. Isto supõe um salto quantitativo considerável, inaugurando

---

<sup>2</sup> Sobre o volume de documentos galego-portugueses identificados, existem algumas novidades em relação ao que fora por mim estabelecido anteriormente (Souto Cabo 2002b: 440-441). Nos últimos tempos conseguimos ainda alargar o volume dos textos; tal mudança parcial não altera substancialmente a relação entre os diferentes períodos. Apresentámos esse novo panorama documental na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa no seminário sobre *Aspectos Metodológicos em História da Língua Portuguesa*, em 22 de Janeiro de 2002, dentro do contexto do “Fórum Linguístico da Nova”.

<sup>3</sup> Para este último acto diplomático conservamos as duas metades da carta partida. Uma delas (Most<sup>o</sup> de Arouca, gaveta 5, maço 10, nº 6) foi já publicada por mim (Souto Cabo 2003b), a outra reproduzimo-la neste trabalho, notando as variantes do anterior que possam ter algum interesse para o estudo presente.

<sup>4</sup> Ribeiro (1860) cita e reproduz um documento do Mosteiro de Arnóia de 1255 hoje provavelmente perdido.

uma média de 11 exemplares por ano para a primeira metade da década de 70 (face a 1,6 da década de 60). Entre esses dois pontos de referência chegámos a localizar um total de 23 documentos em galego-português (tal como se expõe no quadro<sup>5</sup>), dos quais são editados aqueles cujo número de ordem figura em negrito.

Nº	ANO	LOCAL	NÚCLEO	TIPO
<b>1</b>	1257	RIO MEÃO	ARC: 5, 10, 15	CFP
2	1257	AROUCA	GAV. 11: 2, 15	COM
3	1259	TAROUCA	LAM: 7,3	ENF
4	1259	LORVÃO (?)	LOR: 10, 12	CIN (?)
5	1259	TOMAR	GAV. 7: 10,39	DOA
6	1260	LISBOA	CHE: 3, 57	ENF
7	1262	TAROUQUELA (?)	TAR: 7, 46	DOA
8	1262	AROUCA?	ARC: 3, 7, 30	VEN
9	1262	TAROUQUELA (?)	TAR: 7,7	DOA
<b>10</b>	1263	SEVILHA	OSA: 1,2	COM
<b>11</b>	1263	CELORICO B.	ARC: 5, 13, 9	VEN
12	1264	LORVÃO	ARC: 7, 9, 7	PER
13	1266	SINTRA	CHE: 2, 38	ENF
14	1266	PEREÑA	ARC: 5, 10, 3	PER
15	1266	COIMBRA	JOC: 6, 27	ENF
16	1266	COIMBRA	ANC: 1, 58	ENF
<b>17</b>	1267	TAROUQUELA (?)	TAR: 7, 33	QUI
18	1268	AROUCA (?)	ARC: 5, 10, 4	PER
19	1268	AROUCA (?)	ARC: 5, 13, 33	PER
<b>20</b>	1268	RORIZ	ROR: 1, 25	COM
21	1268	CETE?	CET: 2, 5	TES
22	1269	AROUCA	GAV: 19, 13, 75	IPO
<b>23</b>	1269	AVIS	CHE: 3, 53	QUI

**Núcleo:** ANC: Santa Ana de Coimbra. ARC: Most<sup>o</sup> de Arouca. CET: Most<sup>o</sup> de Cete. CHE: Most<sup>o</sup> de Chelas. GAV: Gavetas. JOC: São Jorge de Coimbra. LAM: Sé de Lamego. LOR: Most<sup>o</sup> de Lorvão. OSA: Ordem de Santiago. ROR: Most<sup>o</sup> de Roriz. TAR: Most<sup>o</sup> da Tarouquela.

**Tipo:** CFP: Confirmação de partilhas. CIN: Carta de incomunicação. COM: Composição. DOA: Doação. ENF: Enfiteuse. IPO: Instrumento de posse. PER: Permuta. QUI: Quitação. TES: Testamento. VEN: Compra-venda.

<sup>5</sup> Excluímos do inventário, pelas suas características particulares, o micro-texto de uma quitação em romance, de 1263, incluída num documento latino (Most<sup>o</sup> de Chelas, maço 6, nº 120).

Foram afastados deste estudo diversos documentos em romance ligados a outras tradições de *scripta* romance não propriamente “lusitanas”, apesar de maioritariamente terem sido plasmados em galego-português. Encontram-se nesta situação, por um lado, um conjunto de oito escrituras procedentes da Ordem do Templo oriundas da região de Mogadouro-Celorico entre 1253 e 1260<sup>6</sup>. Trata-se de documentos caracterizados, em diversos graus, por marcas da *scripta* leonesa<sup>7</sup>, o que leva a pensar que a existência dos mesmos, enquanto escritos romances, se deve à importação directa de práticas do reino vizinho<sup>8</sup>. Mesmo que em algum dos casos a presença de elementos alheios ao galego-português seja pouco significativa, consideramos que merecem um tratamento específico e claramente diferenciado. Por motivos similares pomos de parte um diploma de 1259 redigido em Samora (St<sup>a</sup> Clara do Porto, maço 51, n<sup>o</sup> 4) e outro de 1261 procedente da região do Sabugal (St<sup>a</sup> Maria de Aguiar, maço 8, n<sup>o</sup> 18).

Notemos, finalmente, que subsistem algumas dúvidas no que se refere ao enquadramento escritural de um diploma de 1266 (D14<sup>o</sup>) sobre permutas de propriedades entre Martim Afonso, filho do rei Afonso X de Castela, e Dordia Gil de Soverosa, freira de Arouca. É possível que o documento seja de origem galega<sup>10</sup>, como poderia ser sugerido, entre outros traços, pela presença da forma *lues* (“segunda-feira”). Neste caso, optamos por incluí-lo no estudo que nos ocupa<sup>11</sup>.

---

<sup>6</sup> 1253, *Gaveta 7*, maço 10, n<sup>o</sup> 24; 1254, *Gaveta 7*, maço 10, n<sup>o</sup> 46; 1256, *Gaveta 7*, maço 7, n<sup>o</sup> 21; 1256, *Gaveta 7*, maço 3, n<sup>o</sup> 26; 1258, *Gaveta 7*, maço 7, n<sup>o</sup> 2/1; 1259, *Gaveta 7*, maço 7, n<sup>o</sup> 19; 1260, *Gaveta 7*, maço 6, n<sup>o</sup> 11; s. d., *Gaveta 7*, maço 13, n<sup>o</sup> 23.

<sup>7</sup> Algumas destas cartas foram identificadas por Lindley Cintra (Castro [no prelo]). O mais antigo (1253) apresenta, por exemplo, elementos castelhano-leoneses como: *cavallero, fuerō, fago, iscaicjo*, etc.

<sup>8</sup> Além de alguns precedentes no séc. XII (Souto Cabo 2003b), um documento de Ferreira de Aves de 1236 constitui um exemplo de usos similares na primeira metade do século XIII. O documento fora publicado por Pedro de Azevedo e recentemente por Martins (1999: 525-526).

<sup>9</sup> Os documentos aparecem identificados com a letra D seguida do número que ocupam no quadro. Para aqueles textos publicados na antologia que acompanha este trabalho utilizamos o negrito na sigla-número que os identifica.

<sup>10</sup> Notemos que a família Soverosa é de procedência galega e que as propriedades da freira aparecem maioritariamente situadas na Galiza. O documento foi elaborado em Pereña (Salamanca). Também não existe certeza absoluta sobre a lusitanidade doutra escritura de 1268 (D18), de conteúdo similar ao anterior, que poderia ter sido lavrado pela mesma mão.

<sup>11</sup> Nos fundos do mosteiro de Rio Tinto (maço 3, s. n.) conserva-se um inquérito em que consta a data de 1264. No entanto, as características paleográficas e scriptográficas muito inovadoras do mesmo levam a pensar que essa datação pertence ao ano em que foi realizada a pesquisa e não ao próprio documento, como se depreende do próprio texto. Por esses mesmos motivos temos sérias dúvidas sobre a cronologia real do documento n<sup>o</sup> 15 de 1266 procedente do mosteiro de S. Jorge de Coimbra.

Como vemos, em termos percentuais, é notável a presença de documentos romances dependentes doutras tradições a respeito dos propriamente lusitanos. Esse conjunto, relativamente ao total, atinge 35%, o que pode ser indirectamente elucidativo sobre a exígua utilização do código vernáculo. Este último facto tem também uma tradução a nível da continuidade, já que constatamos a existência de três anos brancos em 1258, 1261 e 1265. Como foi dito, este carácter descontínuo contrasta com a segunda fase, aproximando a produção deste período da situação característica na primeira metade do século. Não é viável efectuar uma comparação objectiva neste ponto com a primeira metade do século, já que se trata de dois conjuntos diplomáticos de características muito diversas.

## 2. Natureza

Como foi já adiantado, a principal diferença entre o conjunto textual que analisamos e o conjunto correspondente à primeira metade do século baseia-se sobretudo na natureza jurídica e diplomática das escrituras conservadas. Quanto à natureza jurídica, temos já o leque de diplomas habitual na segunda metade do séc. XIII, sendo as mais frequentes as enfiteuses, as permutas e as doações. Não parece subsistir qualquer tipo de restrição nesse âmbito. Lembremos que durante a primeira metade do século, para além das notícias e/ou inventários, só os testamentos contam com uma representação relativamente significativa. No que se refere à natureza diplomática, encontramos agora, para além de documentos probatórios (alguns não incluídos no inventário por dificuldades de datação<sup>12</sup>), escrituras de claro carácter dispositivo, ausentes dos períodos anteriores. Aliás, muitos deles evidenciam um carácter solene ou semi-solene, quer pelas características internas quer pelas externas.

Contudo, apesar da mudança que se deduz da presença desses diferentes tipos jurídicos, é evidente que o código romance continuava em boa medida sujeito a uma limitação funcional. Tal situação tem um reflexo muito expressivo no conjunto documental D4. Num suporte de dimensões consideráveis, Domingos Mendes plasmou três actos diplomáticos: (i) uma compra-venda a que se apõe (ii) um apêndice pelo qual os vendedores recebem em arrendamento a

---

<sup>12</sup> Entre outros, o *Inventário dos herdamentos que S. João da Pendorada possui em terra de Lafões* (Most<sup>o</sup> da Pendorada, maço 23, s. n.) poderá pertencer ao período cronológico abrangido pelo nosso trabalho.

herdade objecto de transacção, e (iii) uma espécie de carta de incomunicação<sup>13</sup> em que o casal formado por Gonçalo Pires e Teresa Mendes submete à jurisdição do mosteiro de Lorvão aquilo que eles possuíam no couto de Rio de Asnos<sup>14</sup>. Existe clara fronteira scripto-linguística nesse conjunto diplomático. Por um lado, a compra-venda para a qual foi utilizado um registo fundamentalmente latino e, por outro, o arrendamento e sobretudo a carta de incomunicação redigidos em galego-português, embora com segmentos latinizantes. O alto nível de formalização diplomática e o rigor jurídico inerentes à tipologia das compravendas poderá estar na base dessa divergência na escolha idiomática.

### 3. Análise scriptográfica<sup>15</sup>

Passamos a analisar seis traços pertinentes para a caracterização da escrita do período em foco neste estudo: (i) código latino; (ii) vogais médias (/e/ e /o/); (iii) vogais nasais; (iv) lateral palatal e nasal palatal; (v) fricativas ápico-alveolares e fricativas/fricadas pré-dorsais; (vi) ípsilon e cê cedilhado.

**3.1.** Apesar de termos afastado linguisticamente documentos latinos e documentos romances, é fácil verificar que os textos “portugueses” contêm um conjunto considerável de formas de natureza exclusivamente latina. Esta convivência de elementos latinos e romances é característica recorrente na produção documental anterior e também o será, em menor medida, durante a maior parte do séc. XIII<sup>16</sup>. Se ao longo da primeira metade deste século podemos manter a afirmação de que entre o código românico e um texto determinado a relação é sempre gradual, não privativa (Souto Cabo 2003b), na segunda metade

---

<sup>13</sup> Acto pelo qual um camponês oferece a um senhor parte das terras sob a condição de continuar a cultivá-las, dando uma parte da colheita, com a finalidade de obter dele *moderatio* e *defensio*.

<sup>14</sup> No quadro só foi incluído o terceiro dos actos documentais citados.

<sup>15</sup> Alguns aspectos tratados a seguir foram já abordados por mim a propósito doutros conjuntos diplomáticos (Souto Cabo 1996, 2002b).

<sup>16</sup> Sobre a relação entre escrita e oralidade no período anterior à segunda metade do séc. XIII, para além do quadro conceptual estabelecido por R. Wright, parece-nos de grande interesse a perspectiva de Ralph Penny (2003: 227) quando aponta que: “no tiene sentido hablar de la existencia de formas romances en textos latinos anteriores al siglo XIII. Lo que observamos es una lenta aplicación inversa de las reglas de la lectura litúrgica a la escritura de la lengua popular, movimiento titubeante que poco a poco va creando una brecha entre la escritura eclesiástica y la que se empleaba para otros fines [...] se fue abandonando definitivamente el modo logográfico de escribir textos vernáculos, hasta el punto de que los lectores tuvieron que emplear exclusivamente el modo fonográfico de leerlos.”

deparamos já com um volume importante de documentos plenamente romances. Ao mesmo tempo, verificamos uma progressiva bifurcação dos códigos de modo a desaparecerem os documentos com *scripta* de tipo “híbrido”, o que espelha a crescente diferenciação conceptual entre latim e romance.

Dos documentos considerados, só em dois, D6 e D16, os traços latinizantes têm um peso muito significativo. A sua presença, sendo de menor relevo, é ainda registada em D4. A expressão latina aparece nele, como podemos ver, de modo preferencial, mas não só, no segmento final, isto é, dentro do escatocolo (dividido por uma cláusula de multa), parte do discurso diplomático de grande formalização. A ocorrência de formas latinizantes não é significativa no resto. Notemos, contudo, uma certa preferência pelas mesmas na cláusula cronológica (D1, D17) e no âmbito da antroponímia (D4, D17). Repare-se também na utilização dos numerais latinos em D11: *Quadráginta, uigíti*. Outros exemplos de carácter esporádico são *quales, illi* em D20, *miles* em D9 e *uoluntate* em D21.

3.2. Consideremos agora a presença de <u> e, em menor medida, de <i> em contextos onde no próprio período medieval é já comum o uso de <o> e <e>, respectivamente. A explicação que se afigura mais plausível supõe considerar que foi uma marca do carácter fechado do fonema em questão, como já apontara Cintra (1987: 51-52) para <u>: “acentuando a importância do traço fechado de /o/, o que os conduziu a senti-lo e a representá-lo como /u/”. Quanto à origem, poderá ser ligado à antiga escrita logográfica de formas como “vicem” = /vets/ ou “unde” = /onde/, a que se somam aqueles casos em que, por motivos de fonética sintáctica, a articulação da vogal era muito fechada ou ainda realmente /u/ e /i/, ou quando se tratava de formas de feição latina. Nem sempre é possível discriminar claramente essas diferentes situações.

Esta característica está presente em quase metade do corpus, sendo razoavelmente significativa em oito cartas. Um dos textos mais eloquentes a esse respeito é D17 com formas como: *Acunucuda, cū, cutarū, du, furū, gumet, pur, quātu, tudus, u, aquilis, ī, Sanchit, uirī*, etc. É igualmente interessante notar uma certa concentração em termos concretos: *cū* (D2, D8, D12, D17), *cumel cumu* (D3, D8, D11), *conucuda* (D1), *Acunucuda* (D17), *conhuzuda* (D22), *conucuda* (D5), *cunucuda* (D23); *dublo* (D8, D11); *pur* (D6, D11); *reuural/reuíra* (D8, D11); ou ainda em segmentos determinados: *auemus* (D2, D5, D11), *recebemos* (D11), *aueriamus, damus, peçamus, outorgamus, poderiamus, possamus, seelamus* (D2); *forū* (D2), *furum* (D1), *furū* (D17), *ouirrum* (D1), *uirrum* (D1), etc. Também aparece em: *agusto* (D11), *bua* (D1), *custume* (D2),

*Domĩgus* (D11), *ffectu*, *fugaza* (D5), *sussu* (D3), etc<sup>17</sup>. Ainda que possamos encontrar praticamente na sua totalidade uma explicação, é pertinente notar o uso do grafema <u> e não <o><sup>18</sup>.

O uso de <i> por <e> tem uma frequência menor, salvo na carta D17 antes citada<sup>19</sup>. Contrasta com esse facto a presença relativamente abundante da terminação *-il*, em palavras que representam o resultado do latim *-BILE(M)*: *amigauil* (D10), *estauillstauil/stauill* (D1, D5, D15, D19, D20), *mouil* (D3, D5), *perdurauil* (D8, D10, D11), *semellauilmête* (D10). Essa situação também se regista nos patronímicos acabados em *-it*, *-iz*: *domĩgit/domĩguit* (D15, D23), *martít* (D5), *mēedit/meendit* (D5, D7, D9, D17), *rodigit* (D4), *roderiguiz/roderigiz* (D19), *sanchit* (D7, D17)<sup>20</sup>. É possível que se trate, por motivos diversos, de casos reais de articulação da vogal anterior fechada<sup>21</sup>.

3.3. O estudo dos procedimentos utilizados para discriminar o carácter nasal das vogais e/ou ditongos constitui um aspecto de indubitável importância; o seu correcto entendimento pode levar a conclusões que ultrapassam o âmbito estritamente gráfico. Foi observada a existência de três tipos básicos:

a) <n> (intervocálico): *alguno*, *bonos* (D1), *bona* (D15), *manus* (D17), *remanesca* (D4), *tenerē* (D4), *uno* (D4, D20), *unu* (D4), (*d*)*una* (D4, D11, D17, D20, D22), *vinir* (D14, D18).

b) <Ø> (ausência de marca ou plicas no caso do hiato de vogais de timbre idêntico): *algúu* (D2), *bóos* (D22), *bua*, *meiao*, *Steuao* (D1); *martít* (D5, D7), *oméés* (D22), *uээр* (D8, D11), *uээрē* (D11, D20), *úu* (D3, D17); *perteecē* (D18), *pertéenças* (D2), *poer*, *poeer* (D4, D18), *razoes* (D20), *consúu*, *uír* (D23), etc<sup>22</sup>.

<sup>17</sup> Fica explicada, pelo menos em parte, a questão subjacente à observação de Maia (1986: 410) quando se refere à ausência desse tipo de formas (com “u”) na documentação portuguesa por ela editada face ao que observava nos textos galegos. Confirma-se, como ela própria sugeria, que essa diferença era devida ao afastamento cronológico entre ambos os grupos documentais.

<sup>18</sup> Ocasionalmente ocorre um fenómeno aparentemente inverso, o uso de <o> pelo normal <u>, em *defalezodo* (D3), *douida* (D2). A presença do *-o-* na terminação do participio conta com uma frequência relativamente elevada na documentação coetânea.

<sup>19</sup> A *Notícia de manda de Margarida Garcia* revela grande profusão de formas com <i>.

<sup>20</sup> Formas similares foram registadas em documentos da primeira metade do século, com o exemplo paradigmático da “*Notícia de manda*” de Margarida Garcia, e continuaram a ser relativamente frequentes, pelo menos durante a primeira metade da década de 70.

<sup>21</sup> Muito menos relevante é a presença de aspectos singulares na representação dos ditongos, face ao que acontece no período prévio (Souto Cabo 1996: 134-135); notemos, contudo, a existência de resultados como: *quarteros* (D9), *otros* (D9), *thesaureiro* (D10), *caseeros* (D16).

<sup>22</sup> Neste caso, não podemos logicamente excluir a possibilidade de em algumas ocorrências a ausência do til responder à realidade linguística do escriba.

a) <~> (sinal abreviativo geral): *esp̃o* (D12) *nehũa* (D2), *p̃ea*, *testemõias*, *uẽer* (D7); *deffenssões*, *hũu*, *mão* (D10); *estraÿa*, *firmidõe* (D11), *põer* (D19).

Os dois primeiros processos, isto é, a consoante nasal e a ausência de marca/plicas, foram habituais na primeira metade do século, como se evidencia, por exemplo, no *Testamento de Afonso II* (*alguus*, *mia*, *dieiros*, *galardoei*, *nenguu*, *nomeado*, *novea*; *Lixbona*, *asunar*, *comemorazones*, *manos*, *uinir*, *raina*, *una*, *uno*) (cf. Souto Cabo 1996: 132-134). Pelo contrário, a reconversão do sinal abreviativo geral com essa função diacrítica parece ter sido, em boa medida, uma inovação do período em análise e, como se sabe, acabará por ser normal no resto da Idade Média.

O aspecto de maior interesse centra-se na distinção que se estabelece nos textos do segundo grupo (“b”) — e também em parte nos do primeiro (“a”) —, entre os procedimentos utilizados para representar, por um lado, a nasalidade vocálica em consequência da queda de um –N- intervocálico latino e, por outro, o arqui fonema consonântico nasal em posição imploriva, para o qual o uso do sinal abreviativo conta com uma frequência muito alta. A conclusão lógica é que não era equiparável o estatuto fonológico das vogais envolvidas, portanto, no segundo caso estaríamos perante uma vogal oral, mais ou menos nasalada, seguida da consoante nasal.

**3.4.** Observemos agora a representação da lateral palatal e da nasal palatal. Se a análise grafémica tem hoje um interesse linguístico limitado, possui, no entanto, um alto valor simbólico por se prender com a origem de <nh> e <lh>, dígrafos que vieram autonomizar a *scripta* portuguesa relativamente a outros domínios linguísticos ibero-romances.

Não pretendo alargar o estudo deste aspecto fora do âmbito documental que nos ocupa e das conexões genéricas que daí se seguem. Contudo, devo notar que me parece imprescindível problematizar a teoria “tradicional”, até porque contamos actualmente com dados antes inexistentes. Do nosso ponto de vista, essa explicação é apenas uma hipótese, quer dizer, é provável que a coincidência no uso dos dígrafos entre a Provença e Portugal tenha sido devida à importação desses grafemas por parte do reino ibérico. A partir dessa conclusão, seguindo um caminho inverso ao da lógica, foram coleccionados argumentos em apoio da mesma. Julgamos, portanto, que existem dúvidas científicas para validar essa mera probabilidade. Mesmo que não seja possível chegar a uma nova solução, impõe-se rever o problema, sobre o qual preparo um estudo monográfico.

Entre os aspectos que mais dificultam a análise desse fenómeno encontra-se a identificação dos mais antigos testemunhos, já que os até agora tidos como tais não se encontram em documentos originais, mas em cópias. Os exemplos mais recuados de <nh> (1264) e de <lh> (1265) surgiriam, de acordo com Cintra (1963: 64-67), respectivamente no *Livro de João Portel* e na *Chancelaria de Afonso III*. Notemos que é muito provável que a escrita do primeiro dos códices só tenha começado “depois de 1270”, segundo Maria Luísa Almeida (comunicação pessoal), a quem devemos uma edição do mesmo. Aliás, como está amplamente demonstrado, os escribas não observavam um respeito escrupuloso pela grafia do original. Isto para dizer que nada nos pode assegurar que aqueles usos já estivessem nos originais. De facto, é muito pertinente sublinhar que uma versão do documento D2 (1257) incluída na *Chancelaria* regista o uso desses dígrafos, o que não acontece no original recentemente localizado por mim.

O exemplo mais antigo dessa prática gráfica na documentação considerada ocorre numa composição de 1263 (D10) estabelecida em Sevilha entre o bispo de Silves e Paio Peres Correia, mestre da Ordem de Santiago. Apesar de estarmos provavelmente perante a cópia elaborada para essa ordem militar, nada que se postule ter sido contemporânea do original. Ele constitui o mais antigo testemunho desses dígrafos, concretamente de <nh> nos termos *Reconhocemos, gaanhar*. Também nesse documento surge o complexo gráfico <mh> normalmente associado aos anteriores.

Os dois exemplos que cronologicamente se sucedem são problemáticos. Por um lado, já apontámos a exclusão de um inquérito procedente do mosteiro de Rio Tinto de 1264 (cf. supra) onde poderia surgir um exemplo de <lh> (*talhar*). Por outro, o documento D15 de 1266 procedente de S. Jorge de Coimbra regista de maneira abundante ambos os dígrafos (também <bh>). Essa frequência elevada em data relativamente precoce<sup>23</sup>, a juntar a algumas características gráficas, coloca sérias dúvidas sobre a cronologia real desse escrito. De todos os modos, não existindo outros motivos diplomáticos para o excluir, preferimos mantê-lo com essas reservas.

Pelo contrário, os testemunhos seguintes parecem totalmente seguros. Trata-se de dois diplomas de Fevereiro e de Maio do ano 1269, respectivamente D22 e D23, procedentes de Sarzedas (Castelo Branco) e Avis. O primeiro utiliza de forma sistemática <nh> (*Conhozuda, senhor*), mas não <lh> (*côcelo*), enquanto que o segundo só conhece <lh> (*naualha, conçelho*), mas minoritário a respeito de <l>

---

<sup>23</sup> De facto, a frequência de usos desses dígrafos num determinado documento foi já utilizada como elemento auxiliar para a datação de alguns documentos.

com esse mesmo valor (*moler, les*)<sup>24</sup>. Independentemente da composição de 1263 (**D10**), antes citada, parece-nos da maior importância a identificação recente de D22 como primeiro exemplo indubitável da implantação das grafias em questão.

Por outro lado, registamos, ainda maioritariamente, os procedimentos tradicionais mais frequentes: <l> para a lateral palatal e <n> para a nasal palatal. Também ocorrem ocasionalmente <li>: *animalias* (**D10**), *nemigalia* (**D11**); e <ll>: *allear* (D15), *barallas* (**D10**), *filla* (D18), *fillo* (D14), *moller* (D19), *toller* (D16), *uellos* (**D1**, **D20**), etc.. Quanto à nasal palatal, só detectámos <ñ> em **D10** (*señor*) e D2 (*ueña*); <nn> em D16 (*tennades*), e talvez <ni> em D8 (*Junio*).

**3.5.** O estudo da oposição gráfica surda/sonora no âmbito das consoantes fricativas ápico-alveolares (/s/-/z/) e das africadas ou fricativas pré-dorsais (/ts/-/dz/) constitui um aspecto de indubitável interesse para o momento em foco. Dos documentos considerados apenas quatro exibem sistematicidade no contraste gráfico: D2, **D10**, **D11**, **D23**. Pelo contrário, esse contraste não se regista (com precisão) em sete escrituras: D3, D6, **D7**, D9, D13, **D17**, D21. Nos casos restantes não há coincidência, podendo ser representada essa discriminação só no referente às ápico-alveolares: **D4**, D5, D8, D16, D19; ou só nas pré-dorsais: **D1**, D12, D14, D15, D18, **D20**, D22. Como vemos, face à situação característica do restante período medieval, não se observa uma clara vantagem opositiva no seio das pré-dorsais relativamente às ápico-alveolares<sup>25</sup>.

Para além da constatação anterior, a difusão dos diferentes grafemas apresenta particularidades que amiúde chegam a individualizar um escrito determinado. No domínio das ápico-alveolares observamos uma especialização funcional no uso de <s> vs. <ss> com base em factores de ordem exclusivamente gráfica. No documento **D7** o <ss> é exclusivo em contexto intervocálico independentemente do valor fonológico: *assi, quisserē, cōfusso, desso*; sendo utilizado o grafema simples no resto das posições: *sega, esto, uéégas, meus*, etc. Essa tipologia distributiva, que também ocorre parcialmente em **D1**, embora com base em princípios diversos, já a detectámos noutros textos desse período (Souto Cabo 2002a: 373-374).

<sup>24</sup> Esse documento fora citado por Cintra (1963: 65) como um dos primeiros exemplos do uso de <lh>: “Dans l’Alentejo, à Avis – siège d’un ordre militaire du même nom – les exemples des graphies modernes de *lh* et *nh* apparaissent de très bonne heure. On trouve *lh* dès l’année 1269: *naualha, concelho*, à côté de *moler, les*”.

<sup>25</sup> Notemos que a distribuição dos documentos nesses grupos pode obedecer ocasionalmente a tendências maioritárias e não a absolutos. Assim, apesar de as formas *partizon* em **D1** e *asi* em **D4** contrariarem as distinções fonográficas de *z* vs. *c-ç* e de *ss* vs. *s*, respectivamente, normais nesses textos, incluímos esses escritos nos grupos que opõem graficamente os fonemas em questão.

Quanto às pré-dorsais, a casuística revela ainda maior complexidade. Talvez o exemplo mais singular seja constituído pelo documento **D20**. Nele estabelece-se o contraste gráfico em foco mas pelo recurso a grafemas normalmente atribuídos a outras consoantes constrictivas. Se, por um lado, usa <z> para o fonema sonoro, onde para o surdo encontramos duas possibilidades: (i) <-ss->/ <s-> em *fassa*, *seruisso* e *conplazensas* e talvez *Gunsaluo*, *Gūsalo*; e (ii) <x> em *conposixom*, *conposixõ*, *forxa* e *paranxa*.

O documento **D2** utiliza exclusivamente <z>: *defalezodo*, *fazo*, *pertenzas*, etc. Pelo contrário, em **D7** o <ç> pode representar quer o fonema surdo: *façam*, *lourêço*, etc, quer o sonoro: *façer*, *ueç*. Noutros, a diferenciação gráfica nem sempre acompanha a oposição fonológica. Assim, nas cartas **D4** e **D5** as formas “correctas” convivem com: *perzamus* (**D4**); *Crianza*, *fugaza* (**D5**); *facer*, *facermus*, *fecermus* (**D4**); *ffecerū* (**D5**). Do mesmo modo, em **D8** ao lado de formas como *fazer* registamos *trecētos*.

No entanto, mesmo nos casos em que a distribuição dos diferentes tipos de grafemas não parece orientada fonologicamente, estaríamos enganados se pensássemos que é de tipo inteiramente livre. Detectamos pautas que respondem a uma motivação etimológica, ocasionalmente com o aspecto de difusão lexical (formas do verbo “fazer” com <c>) e/ou morfológica, que remetem para a tradição da *scripta* latino-romance. Nesse sentido, observamos como a presença do dígrafo <ci>, para transcrever a pré-dorsal surda, fica limitada a algumas terminações nominais: *cōposiciō* (**D10**), *cōdiciō*, *forcia*, *herdancia* (**D4**); *perténcias* (**D11**), *precio* (**D8**, **D11**), *tētaciō* (**D11**); *tercia* (**D16**), *vendiciō* (**D8**, **D11**). Uma especialização similar parece existir no já referido uso de <x> em *conposixom*, *conposixõ*, *forxa* e *paranxa* de **D20**<sup>26</sup>.

Por outro lado, registamos a presença do grafema <t> para representar a pré-dorsal em posição final absoluta, mas normalmente limitada aos patronímicos: *domĩgit* (**D22**, **D23**), *fĩt* (**D9**) *mēeditlmééndit* (**D5**, **D7**, **D9**, **D17**), *gomet* (**D4**), *gomet* (**D17**), *gumet* (**D17**), *martít* (**D5**, **D7**), *pááit* (**D9**), *rodigit* (**D4**), *sanchit* (**D7**, **D17**). Fora desse domínio só ocorre no termo *pat* (**D10**)<sup>27</sup>.

<sup>26</sup> O micro-texto de uma quitação pertencente ao Mosteiro de Chelas (maço 6, nº 120), não incluído no nosso inventário (cf. supra), utiliza <cz> para representar a pré-dorsal surda (*faczades*, *faczoz*, *seruiczo*).

<sup>27</sup> Esta extensão do uso, relativamente frequente na Galiza, foi também ocasionalmente conhecida em Portugal onde, já fora do período considerado, localizámos: *iat* (1272, Santa Clara do Porto, m. 60, nº 20), *uot* (1274, Most<sup>o</sup> da Tarouquela, m. 8, s. n.), *pat* (1277, S. Jorge de Coimbra, m. 6, nº 38).

**3.6.** Finalizamos o nosso percurso voltando a nossa atenção para dois aspectos de interesse quase estritamente gráfico como é a ocorrência de <y> (ípsilon) e de <ç> (cê cedilhado). A julgar pela exígua presença dessas letras na documentação da primeira metade do séc. XIII, o período em análise foi certamente o palco para a sua difusão. Quanto à sua origem, julgamos tratar-se da importação de uma prática já consolidada nos reinos vizinhos.

Parece não haver coincidência no nível de difusão de cada um desses grafemas. A prática do <y> é claramente maioritária, aparece em dezanove documentos, faltando apenas em quatro: **D7**, **D8**, **D9**, **D17**. Quanto ao <ç>, eleva-se a onze o número de escrituras em que essa letra é desconhecida: **D3**, **D4**, **D5**, **D6**, **D8**, **D11**, **D12**, **D16**, **D17**, **D19**, **D21**. A partir do período considerado, o uso destas grafias viria a tornar-se progressivamente sistemático.

### Conclusões

Para concluir podemos sublinhar, em primeiro lugar, o notável acabamento na representação do romance que revelam a maior parte dos escritos considerados, continuando uma linha que começa a cristalizar, no âmbito da documentação particular, nas últimas décadas do séc. XII. A discriminação latim vs. romance, inaugurada de algum modo com o *Pacto de Gomes Pais e Ramiro Pais* (ca. 1173) (Souto Cabo 2003a), atinge agora a sua culminação, vindo certificar, portanto, que a bifurcação conceptual entre ambos os códigos estava plenamente consumada<sup>28</sup>.

Ora bem, apesar disso, a documentação mantém ainda, em diferentes níveis e graus, marcas a evidenciar uma *scripta* em construção que conserva soluções arcaicas e ensaia modelos de representação, alguns dos quais não tiveram continuidade. O conhecimento apurado dessas características é fundamental para não deduzir interpretações erradas sobre a realidade linguística subjacente deste período ou de períodos posteriores, visto que ocasionalmente alguns traços arcaizantes tiveram continuidade<sup>29</sup>.

---

<sup>28</sup> Este facto reflecte-se indirectamente numa escassa interferência de traços romances nos textos latinos.

<sup>29</sup> Um exemplo paradigmático dos efeitos perversos que pode gerar a consideração anacrónica do uso dos diferentes grafemas, sem ter em conta a tradição em que se integra a prática dos mesmos, temo-lo na teoria que situa na Idade Média o desaparecimento da oposição surda/sonora no subsistema das fricativas verificada na maior parte da Galiza.

Do ponto de vista sociolinguístico é notável o interesse que encerra este conjunto documental, já que evidencia a conclusão do processo de habilitação do galego-português como veículo linguístico da documentação tabeliônica, ultrapassando definitivamente as limitações diplomáticas e jurídicas a que estava sujeito anteriormente. *A Partição de Dórdia Gil e Gonçalo Gil de Soverosa* (1257) constitui, assim, a nível da história externa do nosso idioma, um símbolo inaugural.

Finalmente, apontemos a necessidade de levar a cabo uma pesquisa similar no âmbito da documentação régia, logicamente sobre versões originais, como meio de estabelecer claramente que tipo de diálogo se dava entre ambas as produções.

### **Bibliografia**

- Azevedo, Pedro de Azevedo. 1906. Documentos portugueses do mosteiro de Chellas. *Revista Lusitana*, IX, 259-276.
- Castro, Ivo. [no prelo]. A primitiva produção escrita em português. In *Orígenes de las lenguas romances en el reino de León. Siglos IX-XII. Congreso Internacional*. León, 15-18 octubre 2003.
- Cintra, Luís Filipe Lindley. 1963. Observations sur l'ortographe et la langue de quelques textes non littéraires galicien-portugais de la seconde moitié du XIII<sup>ème</sup> siècle. *Revue de Linguistique Romane*, 27, 59-77.
- Cintra, Luís Filipe Lindley. 1987. Sobre o mais antigo texto não literário português: A Notícia de Torto (leitura crítica, data, lugar de redacção e comentário linguístico). *Boletim de Filologia*, 31, 21-77.
- Duarte, Luís Fagundes. 1986. *Documentos em português da Chancelaria de D. Afonso III*. Edição. Dissertação de mestrado (inédita). Lisboa: Universidade de Lisboa.
- Emiliano, António. 2002. CLUNL/LI4/ FONTHIS/ Edições Interpretativas ([www.fcsh.unl.pt/clun/Linha4\\_Ficheiros/FONTHIS\\_documentacao.html](http://www.fcsh.unl.pt/clun/Linha4_Ficheiros/FONTHIS_documentacao.html)).
- Maia, Clarinda de Azevedo. 1986. *História do Galego-Português*. Coimbra: INIC.
- Martins, Ana Maria. 1999. Ainda “os mais antigos textos escritos em português”. Documentos de 1175 a 1252. In I. Hub Faria (org.), *Lindley Cintra. Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão* (pp. 491-534). Lisboa: Edições Cosmos – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

- Martins, Ana Maria. 2001. Emergência e generalização do português escrito. De D. Afonso Henriques a D. Dinis. In M. H. Mira Mateus (coord.), *Caminhos do Português. Exposição Comemorativa do Ano Europeu das Línguas. Catálogo* (pp. 23-61). Lisboa: Biblioteca Nacional.
- Penny, Ralph. 2003. Ambigüedad grafemática: correspondencia entre fonemas y grafemas en los textos peninsulares anteriores al s. XIII. In H. Perdiguero Villarreal (ed.), *Lengua romance en textos latinos de la Edad Media. Sobre los orígenes del castellano escrito*. Burgos: Universidad de Burgos.
- Ribeiro, João Pedro. 1860. *Dissertações Cronológicas e Críticas sobre a História e a Jurisprudência Eclesiástica e Civil em Portugal*. Lisboa: Academia das Ciências, 2ª ed. [1810 1ª ed.].
- Souto Cabo, José António. 1996. O “Testamento de Estêvão Peres”. Aproximação à primeira escrita galego-portuguesa na Galiza. *Revista de Filologia Románica*, 13, 123-149.
- Souto Cabo, José António. 2002a. Fixação e evolução dos usos romances no séc. XIII: a documentação de Santa Maria de Alcobaça. Separata da *Homenaxe a Fernando Tato Plaza*. Santiago: Facultade de Filoxía – Universidade de Santiago de Compostela.
- Souto Cabo, José António. 2002b. Usos romances na documentação galego-portuguesa do séc. XIII. In B. Head, J. Teixeira, A. S. Lemos, A. Barros, A. Pereira (orgs.). *História da Língua e História da Gramática. Áctas do Encontro* (pp. 435-448). Braga: Centro de Estudos Humanísticos - Universidade do Minho.
- Souto Cabo, José António. 2003a. Nas origens da expressão escrita galego-portuguesa. Documentos do século XII. *Diacrítica. Ciências da Linguagem*, 17, 329-285.
- Souto Cabo, José António. 2003b. Dinâmicas da escrita romance na primeira metade do século XIII. In *Actas do XVIII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística. Porto (2002)* (pp. 795-814). Lisboa: APL.
- Souto Cabo, José António. [no prelo]. Novas perspectivas sobre a génese da *scripta* romance na área galego-portuguesa. In C. García Turza (org.), *Las Lenguas Romances en su Origen. Congreso Internacional* (San Millán de la Cogolla, 17 al 20 de Diciembre de 2003).

## DOCUMENTOS

Na impossibilidade de reproduzir a totalidade dos textos envolvidos neste estudo, escolhemos aqueles oito que julgamos mais representativos. Trata-se de: **D1** (1257), **D4** (1259), **D7** (1262), **D10** (1263), **D11** (1263), **D17** (1267), **D20** (1268), **D23**<sup>30</sup>. O documento **D10** (=4) foi transcrito parcialmente dada a sua considerável extensão<sup>31</sup>.

Na edição dos documentos limitamos a nossa intervenção à expansão das abreviaturas e à aplicação dos critérios actuais de união e separação de palavras, em ambos os casos de maneira moderada. Apresentamos uma transcrição muito conservadora em que a única codificação a ter em conta é a de transcrever como *i* o <j> encimado por plica.

Como em casos anteriores, fizemos uso dos símbolos editoriais citados a seguir como meio de reflectir as características da transcrição bem como a situação material dos documentos: <texto> leituras duvidosas; <...> texto ilegível; <—> suporte mutilado; [<texto>] texto perdido reconstituído; /texto/ texto incluído na entrelinha superior; #texto# texto anulado legível; #...# texto anulado ilegível; \*texto\* texto resultado de correcção autoral; ^texto^ texto de configuração infrequente; (texto) texto desnecessário (repetições); [texto] texto faltoso reconstituído; {texto} abreviatura não expandida, {texto} abreviatura de conteúdo impreciso expandida.

### 1 (D1)

1257, Fevereiro. Rio Meão (Feira). João Martins.

*Confirmação da partição de herança feita entre os irmãos Gonçalo Gil e Dórdia Gil de Soverosa.*

IAN/TT, Mosteiro de São Pedro de Arouca, gaveta 5, maço 10, nº 5.

Conucuda coussa sseia a tudos aquelles *que* esta |<sup>2</sup> carta uirren & ouirrem.  
Que eu dõ Guncallo gil |<sup>3</sup> Eu dõnna dordia gil de nossa bua uolũtade |<sup>4</sup> & de

---

<sup>30</sup> Pedro de Azevedo (1906) publicou **D23**. Os documentos **D17** e **D20** aparecem reproduzidos *on line* numa edição conjunta de António Emiliano e Susana Pedro (Emiliano 2002) na qual registamos, relativamente às versões aqui apresentadas, algumas leituras divergentes.

<sup>31</sup> Lembremos que o documento **D4** é acompanhado no mesmo pergaminho por outros dois actos diplomáticos interessantes do ponto de vista scripto-linguístico por contrastarem com o escrito em foco. Ambos foram também transcritos, mas o primeiro deles (A) só parcialmente.

nosso grado partimos nossa herdade que foj | de nosso padrre de ceruja & dáatey & de çapaes |<sup>6</sup> que ffoy partida per mao de Martin gil de corej|<sup>7</sup>sas que partiu por dōnna dordia gil & per Mēm |<sup>8</sup> {gonz} da erossa que partiu por dō Guncallo |<sup>9</sup> gil & por sseer esta partiçom mais firme |<sup>10</sup> & mais estauill fezemos estas cartas abertas |<sup>11</sup> partidas per ·a·b·c· & sseeladas de nosos |<sup>12</sup> [sseellos] pe[n]dentes & se alguno de nos quisser pa|<sup>13</sup>sarr cōtra esta partizom nō lj seia estauill |<sup>14</sup> & pecte· Mil· {mrr} bonos uellos aoutro· fei|<sup>15</sup>tas estas cartas & outorgadas ĩRyo meiao |<sup>16</sup> ĩ no |<sup>17</sup> Mes de frebruarĩ· Era · M<sup>a</sup>· CC<sup>a</sup>· LXL·V<sup>a</sup>· |<sup>18</sup> Reynāte el rrey dō alffonso ĩ {portugal} & arcebi|<sup>19</sup>spo ĩ bragáá dōno Martin geraldj· Aqueles |<sup>20</sup> que presentes furum & uirrum & ouirrū este |<sup>21</sup> precto frey payo comendador de rrio meyao & |<sup>22</sup> frey Steuao capelã de dōnna Maria {gonz} & |<sup>23</sup> Meem gōsaluj de pineirro caualleirro· & Martĩ |<sup>24</sup> {gonz} caualeirro de moysoes & Meem {gonz} da |<sup>25</sup> errossa & Roi petri caualeirro & Joham suarez |<sup>26</sup> & Martin {menendj} & Steuao alffonso & Martin |<sup>27</sup> domĩgiz & Joham {mrr} escriuam de dōnna |<sup>28</sup> Maria {gonz} que fez estas cartas per mādado |<sup>29</sup> de dō {Guncallo} gil & de dōnna dordia gil·

-----  
Variantes de gaveta 5, maço 10, n<sup>o</sup> 6.

1.- coussa] cousa; aquelles] aqueles. 4.- nosso] noso. 7.- errossa] eirrossa. 9.- partiçom] partizon; mais] mays. 10.- cartass] cartas. 11.- sseeladas] seeladas. 13.- partizom] partiçom. 14.- feitas] fectas. 15.- meiao] meyao. 19.- bragáá] bráágáá. 21.- meyao] meiao. 22.- capelã] capellam. 25. Roi] Roy.

## 2 (D4)

1259, Outubro. Lorvão. Domingos Mendes - prior de S. Martinho.

*Domingos Miguéis e a mulher, Elvira Esteves, vendem uma herdade ao convento de Lorvão (A). Frei Mateus, procurador do convento de Lorvão, arrenda aos antigos possuidores essa propriedade (B). Gonçalo Peres e a mulher, Teresa Mendes, submetem as suas propriedades à jurisdição do mosteiro de Lorvão (C).*

IAN/TT, Most<sup>o</sup> de São Mamede de Lorvão, maço 10, n<sup>o</sup> 12.

## A

In dej nomine hec est carta uēdicionis & firmitudinis quam iussimus facere Ego dominicus michaelj & uxor mea eluira stepha|<sup>2</sup>nj· A uobis abbatissa lorbanum cum uossu conuentu· & frei mateus procurador· carta facimus duna nostra

*hereditate propria* |<sup>3</sup> *que abemus in ^termis^ cauto rriuulo asinorum in uilla que uocitant sanc̄te eolalie & sunt pernominatas duas leiras que abe[n]t* |<sup>4</sup> iacencia na archáa· com/o/ diuidit una leira pela uia publica & de alia cum martinus gonsaluj· & cum iohannes gonsaluj· |<sup>5</sup> & cum petrus petri· altera leira· diuidit cum petrus petri & cum iohannes gonsaluj & cum martinus gonsaluj· Item jna corredoyra dua/s/ |<sup>6</sup> leiras de uinea com/o/ diuidit cum Giraldus stephanj de totas partes· [...]

Facta karta Jn mense Occtubrio ·ī· Era· M<sup>a</sup>· CC<sup>a</sup>· L· XL· VÍÍ· Regnaua Rex Don afonso· Judex petrus |<sup>11</sup> stephani· maiordomo menendus masgalos· & Subierio rroderici· Nos supra nominatos quid istam kartam iussimus facere |<sup>12</sup> manus nostras hic rroboramus Qui presen(t)tes fuerunt hic sunt Judex petrus Stephani {ts}· dominicus fernandj {ts}· Petrus michaelj fernan|<sup>13</sup> dus monit Petrus pelagíí· {ts}· dominicus Menendj priol sancti martinj {ts}· ipse Notuit· |<sup>14</sup>

## B

Eu frei mateus procurador de lorbanum dou estas uineas a dominicus michaelj & sua mulier eluira stephanj· |<sup>15</sup> Que |den en cada uno anno a monasterio lorbanum· ·íííí· {mrs}· Por festa sancti michael de sebtembro· & se pela uētura |<sup>16</sup> estes {mrs} assi nō forē pagados remanesca a herdade a moesteiro. Et se morer dominicus michaelj fique a medietate |<sup>17</sup> das uineas a monasterio E quando morer dona eluira fique altera medietate· E darē estes ·íííí· {mrs}· e tenerē |<sup>18</sup> as uineas en sua uita· |<sup>19</sup>

## C

Sabedores seiã todos aqueles que esta carta uirē. Que ego Gonsaluus petri & uxor mea Tarasia Menendj· metel<sup>20</sup>mus sub tal cōdiciō quanta herdancia habemus casas & uineas ^herditates^ quantas habemus & ganare potuerimus· ad mo/nas/terium |<sup>21</sup> lorbanum & abbatissa donna marina gomet· totum metemus sub tal cōdiciō que nūca seiamus ousadus cōtra uizio nē cōtra uizia |<sup>22</sup> en totu cauto de rrio dasnos de o uiltar nē de o soberuar eu nē mea muler tareia menendj· & se o fecermus perzamus quan<sup>23</sup>tum ouuermus inaquela ora que hi facermus soberua· Nen seiamus poderosus nos nē nossu filiu nē nossa filia en nossa uida nē |<sup>24</sup> a nossa morte de mandarmus nē de doarmus de quanta herdancia ouuermus a caualeiro nē a conigo nē a dona ne a fidal<sup>25</sup>go nē unu. E se pela uentura nos istu {<nō fazermus>} (istu) quisermus facer delis mādarmus a fidalgos nē una rē· fique todo |<sup>26</sup> a monasterium lorbanum· en pace· E asi outorgamus nos Gonsaluo petri & tarasia menendj· Nos qui istam kartam iussimus facere |<sup>27</sup> <->s manus rroboramus Jn· E<sup>a</sup>· M<sup>a</sup>· CC<sup>a</sup>· L· XL· VÍÍ· Regnaua rex don afonso

frei mateus *procurador* de lorbanum Judex |<sup>28</sup> petrus stephanj maiordomo sueiro  
^rrodiquit^ E nẽ unum nõ seia da tera ousado pora uiltal nẽ traier mal Gõsaluo  
Petri |<sup>29</sup> nẽ sua mulier Tareia menẽdj· Et se pela uẽtura alguẽ uen *que* uilta  
gõsalo ou sua mulier tareia *menendj* poer mal|<sup>30</sup>nu sobre si & defẽderse· sẽ  
forcia de caualeiro nẽ de fidalgo· E nõ seia ousado nẽ uno homne de *facere* mal  
nẽ de |<sup>31</sup> uiltal gõsaluo petri nẽ sua mulier Tareia *menendj*· E se alguẽ lis faz  
mal ou os uilta pecte ad monasterio de lorbanum |<sup>32</sup> CC<sup>os</sup>· solidos· Et sunt  
testimonias *dominicus menendj* de Sabugosa· *Johannis pelagí* do couto Petrus  
michaelj· Martinus martinj |<sup>33</sup> de uiseo· Petrus fernandj· Judex Petrus stephanj·  
*dominicus menendj priol sancj martinj*·

### 3 (D7)

1262, Janeiro.

*Martim Sanches doa o que possuía em Donega aos sobrinhos, Pedro Viegas e Lourenço Viegas.*

IAN/TT, Santa Maria da Tarouquela, maço 7, nº 46.

In dei nomine· Eu Martim sanchit· dou A pedro uéégas· & A lourẽço uéégas  
meus sobrinos quanto eu auia |<sup>2</sup> en donega por máálma por *in perpetuum*· *que* a  
uẽdam· & *que* a doem· & *que* a enpenorẽ· & *que* façam dela o *que* fa|<sup>3</sup>çer quisserẽ  
& se algẽ uẽer· *que* queira demandar ist<e> sega maldito & cõfusso· & quanto  
demãdar tanto |<sup>4</sup> dobre· & sub pẽa de ·d· soldos dargẽto· Aiades uos esto *que* eu  
auia en donega· cõ beençõ de |<sup>5</sup> deus & cõ na mã uola outorgo outra ueç assi  
come dito desso· E isto foi dado & outor|<sup>6</sup>gado· Eno mes de Ganeiro· Sub Era·  
M<sup>a</sup>· CCC<sup>a</sup>· & os quaes forom testimõias *que* isto ou|<sup>7</sup>uirom· In primo {Pedro}·  
Mẽedit· {tst}· Lourẽço uéégas· {tst}· {Pedro}· uéégas· {tst}· Vicẽte martít·  
{tst}·

### 4 (D10)

1263, Março, 19. Sevilha.

*Composição estabelecida entre o bispo de Silves e Pai Peres Correia, mestre da Ordem de Santiago, sobre os direitos bispais de Cacela (Vila Real de Stº António, Algarve) e Ayamonte (Huelva, Andaluzia).*

IAN/TT, Ordem de Santiago, maço 1, nº 2.

Seja demonstrado a todolos presentes· e os que am de vñjr· *que* nos dõ ·{G}·  
pela graça de Deus bispo de silue· e o Capitolo desse meesmo logar· E nos dõ·  
Pay Perez per essa meesma graça Maestre da ca|<sup>2</sup>ualaria da ordí de santiago· e

o Capitulo dessa meesma cobijçãtes as demãdas· e as cõtrouersias· e as deffenssões· e as barallas *que* antre nos sobrelos dereyτος bispaes de Caçala· e day[a]mõte e sseus <sup>3</sup> *termhos*· e doutros logares *pertêcentes* a ordĩ de santiago enos tẽporaes· e *ssobre*las dizimas desses meesmos logares· por *que* esses logares enos *termhos* do bispado son postos· de silue· Reconhocemos apa<sup>4</sup>cifficar· e *per* amigauil cõcordia *termiãr*· *que* ous uossos socessores paz e cõcordia *per* todo tẽpo parellemos *sobre*las dizimas e todolos dereyτος bispaes dos ditos logares· e dos outros todos *que* son ou deuẽ a sseer do <sup>5</sup> bispado de silue· amigauil e de vontade *con*posiçõ fazemos· en tal maneyra· Que nos Maestre dauãdito· e o Cabidoo da ordĩ de santiago· de <chao> des *aqui* auãte sometemos liure e sen cõtradezimẽto <sup>6</sup> Caçala e Ayamõte cõ todos sseus *termhos*· e todolos outros logares *que* no *termho* do bispado de silue auemos ou des *aqui* auãte cõ ajudoyro de *deus per qual quer* maneyra gaanhar podermos· Salua a cõposiçõ a <sup>7</sup> *qual* nos Maestre *ssobre*redito fezemos cono bispo devora A uos Muytõrrado padre e señor (G·) dõ ·G· bispo de silue e a todolos uossos socessores *que* depos uos sserã *per* tẽpo ena egleia de silue· bispos <sup>8</sup> assi come a nosso diocessã· Stabelecẽtes e ffirmãtes e *prometẽtes* *que* os *clerigos /dos/ sobre*ditos logares e de cada hũu ·salua a cõposiçõ· *sobre*ditã a uos stabelecedoyros *presenta/re/* mos assi come ao nosso bispo en <sup>9</sup> esses logares· [...] <sup>25</sup> [...] E *que* esta cõposiçõ *presente* seja mays firme Nos dõ {G}· dauãdito bispo e o cabidoo de ssilue E Nos dõ pay *perez* maestre dauãdito E o Cabidoo da *Caualaria* <sup>26</sup> de santiago polo esguar[d]amento dos nossos sseelos a mays *perdurauil* ffirmidõẽ o *presente* estromento fezemos seer cõffirmado E os escritos das *testimuyas* fezemos hi põer· <sup>27</sup> *Data*· en sseuilla ·XIV *kalendas* dabrill eno año do nosso señor M<sup>o</sup>CC<sup>o</sup>LXIII· Eu {P}· Ffernãdes archediagoo de Taura ssoescreui cõ mha mão *propria* e cõffirmo <.<sup>28</sup>> thesaureiro de ssilue ssoescreuj· E eu domĩgo Johã canonigo de ssilue soescriuo cõ mha mão *propria* e cõffirmo Eu Arnaldo <canonico> de ssilue soescriuo cõ mha <sup>29</sup> mão *propria* e cõffirmo· Eu Arnaldo canonico de silue soescriuo· e cõffirmo· Eu Nicholao canonico de ssilue soescriuo cõ mha mão *propria* e cõffirmo·

## 5 (D11)

1263, Agosto. Celorico. Pedro Gonçalves – tabelião público de Celorico. *Gonçalo Gomes e Domingos Gomes vendem a Gonçalo Eanes e à mulher, Mor Pires, uma herdade em Fojo Lobal.*

IAN/TT, Mosteiro de S. Pedro de Arouca, gaveta 5, maço 13, nº 9.

In dei nomine· Aquesta est karta de vendiciõ & de perdurauil firimidõ - A qual co<sup>2</sup><...> ffazer· Eu Guncalo gomez· & Domĩgus gomez· a uos Gũcalo iohanes <sup>3</sup><...>a muler Mayor pedriz· de nossa herdade que auemus em termio de fuio <sup>4</sup><lobal> conuẽ assaber· quãta herdade nos y auemus de parte de nossa auóó <sup>5</sup><Pe>lagia gomez· vendemus auo/s/ & outorgamus essa dauandita herdade cũ <sup>6</sup><...> seus drectos & cũ todas sas perténcias· por precio que de uos recebemus <sup>7</sup> Quadraginta soldos· pur reúúra· una galina· atãto a nos & a uo/s/ bẽ <sup>8</sup> plougue & de precio apres de uos nemigalia remaeceu pur dar· Aiades <sup>9</sup> uos essa dauãdita herdade por senpre & todus o/s/ que de uos uéerẽ· E se al<sup>10</sup>guẽ uéer (uéer) assi da nossa parte cume da estraÿa que este nosso factõ <sup>11</sup> quiser britar ou tentar· nõ li seia outorgado· maes por sóo a tẽtaciõ· <sup>12</sup> quanto demãdar tãto a uos en dublo conpona· E pecte a uos ou a quem <sup>13</sup> d<er>des uossa uoz· uigĩti {mrs}- facta carta· no mes de agosto· Era· M<sup>a</sup> <sup>14</sup> CCC<sup>a</sup>· prima· Regnaua Rey Dom Affonso· Arcibispo Dom Martim <sup>15</sup> giraldez· principe· D· Gũcalo garcia· Nos uendedores que esta <sup>16</sup> carta comendamus a ffazer· ela dãte homéés bóós cũ nossas <sup>17</sup> maos reúuramus· Domĩgus {ts}· Johan· {ts}· martim {ts}· Eu <sup>18</sup> Pedro gũcaluiz publico tabaliõ de Celorico fui presẽte <sup>19</sup> & screui esta carta & pugi em ela este meo sinal·

## 6 (D17)

1267, Outubro, 30.

*Instrumento de quitação da quantia paga por Mor Mendes a Gomes Sanches pela compra do casal do Cotarinho.*

IAN/TT, Mosteiro de Santa Maria da Tarouquela, maço 7, nº 33.

J[n] nomine dominj. Acunucuda cousa <sup>2</sup> sega a tudus aquilis que este factõ <sup>3</sup> uirĩ e ouuirẽ que eu {dona} Maior <sup>4</sup> mēedit. Abbatisa de tarouquela conparei <sup>5</sup> A gumet Sanchit u casal du cu<sup>6</sup>tarĩu que auia auer ĩ sa uida conuẽ <sup>7</sup> a saber pur quãtu· pur XXXX {mbrs} <sup>8</sup> e destes {mbrs} non remaece ende <sup>9</sup> nõ úu pur dar· esta carta fui feita <sup>10</sup> iij dias Ante kalēdas Nouēbris <sup>11</sup> Sub Era M<sup>a</sup> CCC<sup>a</sup>· e .V. quaes furũ <sup>12</sup> presētes. Martinus {ts}· Fernãdus {ts} <sup>13</sup> petrus· {ts}· Dominicus {ts}· Eu Gomet sanchi/i/[t] <sup>14</sup> cũ nostras manus roboramus. Et por reuora una <sup>15</sup> camisa

7 (D20)

1268, Setembro, 8.

*Composição estabelecida entre o prior de Roriz, Pai Novais, e o cavaleiro Estêvão de Canava sobre o casal de Lourosa em terra de Aguiar de Sousa*  
IAN/TT, São Pedro de Roriz, maço 1, nº 25.

Conoscam quantos esta carta uirẽ e ouuirẽ· *Que Sobre cõtenda que era dantre* |<sup>2</sup> o prior de róríz *per* nome pay nouaes duna parte· e Steuã de canaua caualeyr[o] |<sup>3</sup> da outra· sobre uno casal *que é dicto de lourosa en terra daguyar de sousa· esse* |<sup>4</sup> *dicto* prior· é Steuã de canaua· veerõ dãte dom Nuno {*Martiiz*} meirino maior |<sup>5</sup> de {*portugal*}· e dante o iuyz del rey Gūsalo méén[diz] A dia Asináado· e muytas razoes |<sup>6</sup> ouuidas e razoadas duna parte e da outra dãte o dicto dom Nuno· e Gūsaluo |<sup>7</sup> {*mééndiz*} Juiz· Elles anbos o prior e Steuã de canaua de suas *conplazensas* Aueerõse |<sup>8</sup> e fezerom antre si tal *conposixom conuem* a saber *Que* o prior ficou *con* esse dicto |<sup>9</sup> casal de suso nomeado e auelo e posuylo en paz é en dia bóo A tal pleyto |<sup>10</sup> *que* esse prior *non* Aléé esse casal nen /fassa del/ una mala barata nẽ mala paranxa *per que* |<sup>11</sup> o dicto Steuã de canaua seya del eyxerdado quanto é en Auer dele o seruisso |<sup>12</sup> asi como dé seu testamento e auelo como mãda o *degredo*· e todos los outros |<sup>13</sup> *derectos dese* casal e o senorio séér do moesteryo de róríz e desse prior· é |<sup>14</sup> Steuã de canaua *non* nollo *contrariar* nẽ illi fazer hy outra forxa nẽ outro |<sup>15</sup> mal nẽ outro dono· *Jtem* sobre <to[do]> isto ficou o dicto prior por pagador Alo |<sup>16</sup> dicto Steuã de canaua ou a seu mãdado de ij·ij· {*mr*} uellos de xxvjj *soldos* |<sup>17</sup> á {*mr*}· cada Ano ata ·x· anos primeyros *que* uéerẽ <di a> Auãte en *que* As cartas |<sup>18</sup> *foron* feytas e o prior de suso dicto e o moesteryo ficar *con* esse casal en paz |<sup>19</sup> e sem outro *contrayro* nẽ uno· E sobre isto o dicto Steuã de canaua ficou *por* ma|<sup>20</sup>neyro de fazer outorgar a sa moler esta *conposixõ* e esta Auéénxa é en tal |<sup>21</sup> *que* este fe/y/cto fosse mays firme e mays stauil· Elles anbos o prior |<sup>22</sup> e Steuã de canaua Rogarõ o dicto dom Nuno {*Martiiz*} meyrino mayor· |<sup>23</sup> E ó juiz Gunsaluo méén[diz] *que* llis fezesem ende fazer duas cartas |<sup>24</sup> tal una como Aoutra e séérem sééladas de seus seellos pendentis· |<sup>25</sup> Ao rogamento dos *quales* dom Nuno {*Martiiz*} e Gunsaluo meen[diz] juiz llis |<sup>26</sup> mandarõ ende fazer estas duas cartas d(u)as *quales* o dicto prior tẽ una· |<sup>27</sup> e o dicto Steuã de canaua A outra· e seeladas de seus sééllos· dadas· viij· |<sup>28</sup> dias andados de setẽbro da era· M<sup>a</sup>· CCC<sup>a</sup>· VJ-

8 (D23)

1269, Maio, 13. Avis. Fernando Eanes – tabelião público de Avis.  
*Instrumento de quitação das dívidas que Domingos Eanes e a mulher, Maria Domingues, tinham com Domingos Peres e a mulher, Domingas Martins.*  
IAN/TT, Mosteiro de S. Félix e Stº Adrião de Chelas, maço 3, nº 53.

Cunucuda cousa seia a quantos esta carta uirẽ & ouuirẽ Como heu |<sup>2</sup> Domĩgos periz & mia moler Domĩgas martĩz fizemos demãda á Domĩgos |<sup>3</sup> iohannis & a sua moler Maria domĩgit sobre auer que fora de meu sogro Martin |<sup>4</sup> martĩz padre de mia moler Domĩgas martĩz & sobresta demãda fo|<sup>5</sup>mos chegados todos de consúu que fizemos nossos iuyzes Ruy naualha |<sup>6</sup> & pero martĩz & Laurenço eanes assi en iuyzo come en auéença & ui|<sup>7</sup>ron por ben á nosso prazimento que Domĩgos iohannis & Maria domĩgit sua |<sup>8</sup> moler dessen á nos ·xx· {mr} & vij· alqueires de trigo & que os dessemos por |<sup>9</sup> quites de toda esta demãda & nos Domĩgos periz & mia moler Domĩ|<sup>10</sup>gas martĩz per esta razon de suso dicta a nosso prazimento dessaqui auante |<sup>11</sup> damos eles por quites de toda esta demãda que les nos faziamos por |<sup>12</sup> auer assi mouel come ^ray^ de parte de meu sogro Martin martĩz padre de |<sup>13</sup> mia moler Domĩgas martĩz & por [que] isto fosse mais firme & |<sup>14</sup> non podesse uír en duuida nos de suso dictos rogamos áos Alcaldes de |<sup>15</sup> Auis que dessen esta carta aberta séélada do séélo do Conçelho pēden|<sup>16</sup>te á Domĩgos iohannis que teuesse en testimonia daquesta cousa & heu |<sup>17</sup> fernandeanes publeco tabaliõ de Auis rogado danbalas partes |<sup>18</sup> esta carta scriuj & este meu sinal hy pugi en testimõyo daquesta |<sup>19</sup> cousa· Feyta esta carta· Feria ·IJ· |<sup>20</sup> ·XIIJ· dias andados do mes de Mayo· ã Era ·M<sup>a</sup>· CCC<sup>a</sup>· VIJ<sup>a</sup>·-